CÂMARA MUNICIPAL
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 202 / 69

APROVA o Balanço Geral do Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, referente ao exercício de 1967.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento de Água, Luz e Esgôtos de Caieiras, relativas ao exercício financeiro de 1967, conforme Balanço Geral e Anexos, acompanhados do Parecer prévio, favorável, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 26 de Agôsto de 1969.

-(NELSON MANZANARES)-
Presidente

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário